



Proc. n.º 078/88
fls. 002
[Signature]

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste

ESTADO DE RONDÔNIA

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 069 / GP/88

Em, 21 de Março de 1988.

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a V.Excia. Projeto de Lei nº 154 de 21 de Março de 1988, que dispõe sobre a autorização para celebração de Convênio com Cross Club de Ouro Preto do Oeste, a fim de que seja analisado e votado pelos nobres Vereadores deste Município.

No ensejo, externamos sinceros agradecimentos.

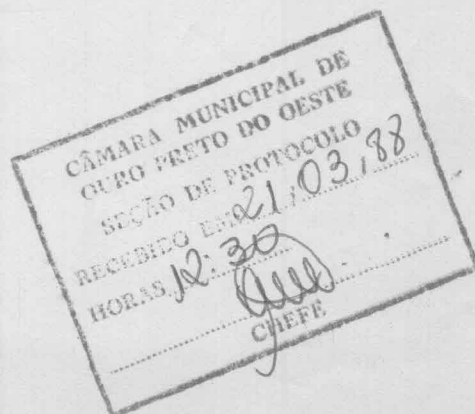
Atenciosamente

[Signature]
EXPEDITO RAFAEL GÓES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.

LOURIVAL DA CRUZ NASCIMENTO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE/RO





Proc. n.º 078/88

fls. 03

[Handwritten signature]

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste

ESTADO DE RONDÔNIA

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 0152

DE 21 DE MARÇO DE 1988

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Apraz-nos encaminhar a essa douta Comte de Leis, o Projeto de Lei nº 154 de 21 de março de 1988, que dispõe sobre a autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal convênir-se com o Cross Club de Ouro Preto do Oeste, a fim de que seja analisado e deliberado por Vossas Excelências.

A presente matéria tem por objetivo transferir recursos financeiros através de convênio ao Cross Club de Ouro Preto do Oeste, visando a realização do 2º campeonato de moto cross neste Município, na importância de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), conforme especificado no Projeto de Lei.

A transferência será efetivada mediante a celebração de convênio, estabelecendo as obrigações das partes.

Ciente do acurado critério de análise que Vossas Excelências estabelecerão ao deliberar sobre esta matéria, é que a encaminhamos a essa Câmara Municipal. *[Handwritten signature]*

Palácio dos Pioneiros.

[Handwritten signature]
EXPEDITO RAFAEL GÔES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REPROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 09 CONTRA / 03 FAVOR
EM 28 / 03 / 88



REPROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 07 CONTRA / 12 FAVOR
04 / 04 / 88

Proc. n.º 078/88
04
[Assinatura]

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste

ESTADO DE RONDÔNIA

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 0154

DE 21 DE MARÇO DE 1988.

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVENIO COM O CROSS CLUB DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conveniar-se com o Cross Club de Ouro Preto do Oeste, com o objetivo de repassar-lhe recursos financeiros na importância de Cz\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzados), destinado ao custeio de suas atividades.

Parágrafo Único - Os bens adquiridos com os recursos mencionados neste artigo, caso haja, ficam automaticamente doados ao Cross Club.

Art. 2º) A despesa será classificada da seguinte forma:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

08482472.14 - Atividades Culturais e Desportivas

3132-00 - Outros Serviços e Encargos

300.000,00

TOTAL

300.000,00

[Assinaturas]



Proc. n. 078/88
fls. 05
[Assinatura]

Fl. 02

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste

ESTADO DE RONDÔNIA

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 0154

DE 21 DE MARÇO DE 1988.

Art. 3º) É o Cross Club obrigado a prestar contas dos recursos ora repassados sob pena de nulidade e devolução da importância recebida.

Art. 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Assinatura]
EXPEDITO RAFAEL GÓES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
Derival da Cruz Na cimento
PRESIDENTE

[Assinatura]
Vera Lucia Travain de Souza
1ª Secretária

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
21/03/88	Nº 078/88
RESPONSÁVEL	

Proc. n.º 078/88

fls. 06

AO SENHOR PRESIDENTE,
 SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS;
 SEÇÃO DE PROTOCOLO: 21.03.88

Jovenária Almeida de Assis
 CHEFE DE PROTOCOLO
 Port. 0 /CMOPO/88

*Do Gabinete para
 encaminhamento do expediente
 e fim de cumprimento e
 por favor transcrever nos
 Comunique*
 21-03-88

Leontina da Cruz Na cimento
 PRESIDENTE

*A Expediente para encaminhamento ao Plenário
 para providências*

Em: 21-03-88

Regina Célia de Jesus Soares
 Chefe de Gabinete
 Câmara Mun. de Ouro Preto do Oeste - RO

A comissão Permanente de Justiça e Redação, para dar
o parecer no prazo regimental de 05 (cinco) dias.

Em, 22
03
88

Amachado
Neusa de Sousa Almeida Machado
Diretora Operativa das Comissões
Câmara Mun. de Coro Preto do Oeste - RO

Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Coro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador João Estevam Pereira Filho
Presidente da Comissão Permanente de

Justiça e Redação

no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno.

RESOLVE designar o Vereador

João Cândido Neto

membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Projeto de Lei n.º 154, 88

Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Coro Preto do Oeste

em 22 de março de 1988

Neusa de Sousa Almeida Machado
Diretora Operativa das Comissões

[Assinatura]

PARECER TÉCNICO JURÍDICO

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 154/88 DE 21 DE MARÇO DE 1.988

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

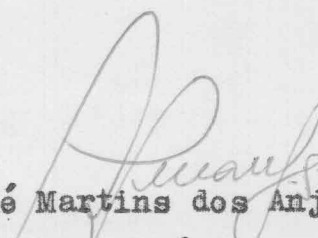
ASSUNTO: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O CROSS CLUB DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Projeto ora em análise é constitucional, está em boa técnica Legislativa, seu objetivo é autorização a firmar convênio com o CROSS-CLUB de Ouro Preto do Oeste-RO, com a finalidade de repassar-lhe recursos financeiros na importância de Czs 300.000,00 (Trezentos mil Cruzados) destinado ao custeio das atividades culturais do Club.

A matéria em estudos está em condições técnicas de ser analisado pelas Comissões de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e posteriormente em Plenário.

É nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões em 22 de Março de 1.988.


José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 10 /88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 154/88 DE 21 DE MARÇO DE 1.988.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O CROSS CLUB DE OURO PRETO DO OESTE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR

Detivemo-nos na análise do Projeto acima mencionado, sentimos sua constitucionalidade, estando o mesmo em boa Técnica Legislativa, a Matéria ora em análise é autorização para que o Poder Executivo Municipal, firme Convênio com o CROSS-CLUB de Ouro Preto do Oeste-RO, repassando-lhe a importância de Cr\$300.000,00 (Trezentos Mil Cruzados) para suas atividades culturais.

O Projeto está em condições de ser analisado pelas Comissões.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 22 de Março de 1.988.

José Cândido Neto
Relator

Proc. n.º 78138
fls. 10

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 10/88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 154/88 DE 21 DE MARÇO DE 1988.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O CROSS CLUB DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

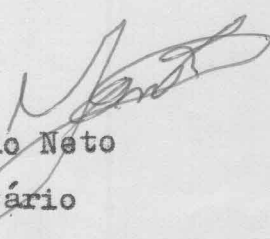
PARECER E VOTO DA COMISSÃO

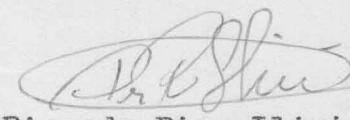
ANALISAMOS O PROJETO acima, sentimos sua constitucionalidade, estando de acordo com o voto do Relator que é no sentido de que o mesmo seja analisado pela Comissão de Finanças e posteriormente pelo Plenário.

É nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões em, 22 de Março de 1.988.


Josino Estevan Pereira Filho
Presidente


José Cândido Neto
Secretário


Ricardo Dias Lliví Ibanês
Membro

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 12 votos / UNAN.
Em: 28 / 03 / 88

78/88
11
lu

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, para dar o parecer
no prazo regimental de 05 (cinco) dias.

Em, 22.03.88

Machado
Neusa de Sousa Cecília Machado
Secretaria Departamental das Comissões
Câmara Mun. de Ouro Preto do Oeste - RO

Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
DESIGNAÇÃO DE RELATOR
O Vereador José Edmundo de Jesus
Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno.
RESOLVE designar o Vereador Sebastiana Elizabeth de Lima
membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Projeto de Lei n.º 154 / 88
Sala das Reuniões das Comissões Permanen-
tes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste;
em 22 de março de 1988.
Presidente das Comissões

* FA

Proc. n.º 78/88
fls. 12
lu

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 06/88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 154/88 DE 21 DE MARÇO DE 1988.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR
CONVÊNIO COM O CROSS CLUB DE OURO PRETO DO OESTE-RO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DA RELATORA

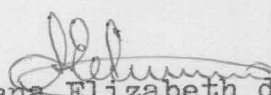
Analisando detidamente o presente Projeto, somos de parecer favorável ao mesmo uma vez que o CROSS é um esporte muito usado pelos Jovens, com estes recursos poderão aperfeiçoá-lo.

Creemos também que a Municipalidade deve incentivar a Cultura e esporte.

Acreditamos também que a quantia expedida é relativamente adequada.

Assim somos favorável à aprovação do Projeto.

Sala das Comissões em, 22 de Março de 1988.


Sebastiana Elizabeth de Lima

Relatora

Proc. n.º 78/88
fls. 13
(w)

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 06 /88

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 154/88 DE 21 DE MARÇO DE 1.988

AUTORIA : PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

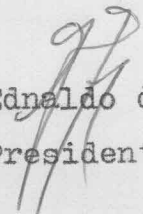
ASSUNTO: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR
CONVÊNIO COM O CROSS CLUB DE OURO PRETO DO OESTE-RO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

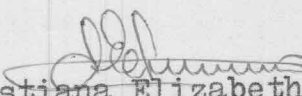
PARECER E VOTO DA COMISSÃO

A Comissão analisando o parecer da Relatora, com o mesmo está de acordo no sentido de aprovar o presente Projeto, por considerá-lo de utilidade pública, pois incentiva o Esporte em nosso Município.

Assim sendo somos de parecer favorável ao Projeto.

Sala das Comissões em, 22 de Março de 1988.


José Ednaldo de Jesus
Presidente


Sebastiana Elizabeth de Lima
Secretária


Elias Madalão
Membro

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 11 FAVOR / 1 CONTRA
Em: 28 / 03 / 88

Proc. n.º 78/88

fls. 74

(hu)

Do Expediente, para posterior envio ao Plenário.

Em, 28
03
88

Assinado

Neuza de Sousa Brito Machado

Diretora Especial de Assessoria
Câmara Mun. de Curo Preto do Oeste - RO

Do Plenário,

Segue o presente processo para discussões e votações do Parecer nº 10/88 da Comissão P. de Justiça e Redação, discussões e votação do Parecer nº 06/88 da Comissão P. de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 154/88 e discussões e 1ª votação do Projeto de Lei nº 154/88.

Em, 28/03/88

Rosângela Vieira Rogiso
Chefe da Seção de Expediente
Portaria Nº 021/CP/CMOP/RO/87

Do Plenário,

Segue o presente processo para 2ª e 3ª discussões e votação do Projeto de Lei nº 154/88

Em 04/04/88

Rosângela Vieira Rogiso
Chefe da Seção de Expediente
Portaria Nº 021/CP/CMOP/RO/87

OFÍCIO Nº 049/GP/CMOPO/RO/88

OURO PRETO DO OESTE-RO,

05 DE ABRIL DE 1988.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTÓTIPO	
05/04/88	26/88
Senhor Prefeito;	
RESPONSÁVEL	

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, xerox do Projeto de Lei nº 154/88, que "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O CROSS CLUB DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", informamos que o mesmo foi Reprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de abril de 1988, nesta Egrégia Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar a Vossa Excelência votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

*Recbi
Em, 05/04/88
[Assinatura]*

[Assinatura]
Mourival da Cruz Nascimento
PRESIDENTE

Exm^o. Sr.

Dr. Expedito Rafael Goes de Siqueira

MD. Prefeito Municipal

OURO PRETO DO OESTE - RO.